

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Matali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

## **PORTARIA Nº 4.438, DE 19 DE SETEMBRO 2013**

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

### **CANCELAR:**

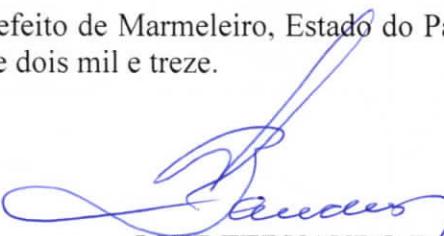
**Art. nº 01** – A **Licença Prêmio Assiduidade**, relativo a 90 (noventa) dias consecutivos, concedida através da portaria 4436 de 13/09/2013, da servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Solange Schmoller	796-0	Professora	01/02/2006 à 01/02/2011	20/09/2013 à 18/12/2013

**Art. nº 02** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

19/09/13

Marizete

**PUBLICADO NO DIA**

20/09/13